Pedra Preta-MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora Elizete Nunes de Batista, pelo seu passamento ocorrido no dia 05 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

À Senhora Elizete Nunes de Batista, foi uma pessoa de conduta exemplar, externo à sua família as nossas mais profundas condolências e prestamos esta singela homenagem póstuma, pelo muito que fez por todos que a rodeavam. A sua ida nos entristece e aos familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, sentem a profunda falta que deixará com a sua partida.

Tendo sido uma boa esposa, mãe, avó e uma excelente amiga, mulher simples e honesta, que demonstrava a bondade no olhar, sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadã. Qualquer palavra nesse momento será pequena demais para essa grande perca, só Deus pode aliviar esse sentimento, nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento. É preciso transformar o luto em uma memória das quais se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudades e serenidade.

Declarou-lhe Jesus:

"Eu sou a ressureição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; - João 11:25"

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador-AGIR